



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°

Institui no calendário oficial do Município a festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do bairro Marieta Azeredo, que será realizada no mês de outubro.



Protocolo: 0000979/2014
31/03/2014 - 13:43:45

PLO Projeto de Lei Ordinária 44/2014

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BAIRRO MARIETA AZEREDO, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município, a festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do bairro Marieta Azeredo, que será realizada no mês de outubro.

Art. 2º É obrigatória a inclusão da festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do bairro Marieta Azeredo, no calendário oficial do Município, que será realizada no mês de outubro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 31 de março de 2014.

Professor ERIC

Vereador